



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI nº 595/2014

Denomina de Avenida José Paulo Neto, a Avenida que tem início no aglomerado de residências denominado de “Claudinas” e término no Mirante do Canto, no Município de Martins e dá outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida José Paulo Neto, a Avenida que tem início no aglomerado de residências denominado de “Claudinas” e término no Mirante do Canto, no Município de Martins e dá outras Providências,.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 25 de novembro de 2014

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita